



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 570/ 2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Revogar a Portaria nº 565, datada de 06/12/02, que designou o Dr. **SEBASTIÃO JOSÉ DE ASSIS NETO**, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Anápolis – Go, para permanecer de plantão na 89ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de **GOIANÁPOLIS – GO**, durante o mês de janeiro de 2003.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro 2002.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente em exercício